



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 139/2019/PS-GSE

Brasília, 16 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

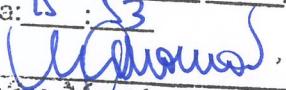
Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 484, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 312, de 2005), que “Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 16 / 7 / 19
Hora: 15 : 53

Anna Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM